

**PORTARIA Nº 565/2021/GAB/EMSERH, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos contratos instruídos no **Processo Administrativo nº 172582/2020-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

<b>FISCAIS TÉCNICOS – POLICLÍNICA VILA LUIZÃO</b>				
<b>ORD.</b>	<b>FISCAL TÉCNICO TITULAR</b>	<b>CARGO / MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL TÉCNICO SUPLENTE</b>	<b>CARGO / MATRÍCULA</b>
01.	MARCIA SANTOS MELO	DIRETORA GERAL MAT. 4581	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 4186

  

<b>FISCAIS ADMINISTRATIVOS</b>				
<b>ORD.</b>	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR</b>	<b>CARGO / MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE</b>	<b>CARGO / MATRÍCULA</b>
01.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 7587
02.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 7385		

Art. 2º Os contratos instruídos no **Processo Administrativo nº 172582/2020-EMSERH**, tem como objeto a Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da Policlínica da Vila Luizão.

Art. 3º - As vigências dos contratos serão de 12 (doze) meses a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos instruídos no **Processo Administrativo nº 172582/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.



Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto concernente aos contratos instruídos no Processo Administrativo nº 172582/2020-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

- Presidente da EMSERH -